



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

1º TERMO ADITIVO DO EDITAL 01/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 002/2022 - INSTRUMENTO PÚBLICO DE PRAZO INDETERMINADO PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO (PGD) DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO Unidade: Reitoria/Cefor/Polo de Inovação.

O REITOR DO IFES, em consonância com a Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023, Instrução Normativa Conjunta SGP-SRT-SEGES/MGI nº 52, de 21 de dezembro de 2023 e Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGP-SRT/MGI nº 21, de 16 de julho de 2024, a Portaria Nº 267/2021 - MEC, a Portaria Nº 2333, de 29 de agosto de 2024. e o Decreto Nº 11.072/2022, torna público, nesta terça-feira (01/10/2024), o Edital Nº 01/2024 - Ifes , que rege o Instrumento de Prazo Indeterminado para Adesão ao Programa de Gestão e Desempenho aos interessados., RESOLVE ADITAR o Edital nº 01/2024 - Ifes , que rege o Instrumento de Prazo Indeterminado para Adesão ao Programa de Gestão e Desempenho aos interessados, de acordo com as cláusulas abaixo:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a abertura de 2 (duas) vagas para a modalidade de teletrabalho parcial para a Secretaria de Cultura e Difusão - SCD - Proex.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE - ANEXO III

2.1. Fica excluída a obrigatoriedade da Declaração de anuência da chefia constante no Anexo III.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas, anexos e condições do Edital originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

Vitória, 15 de outubro de 2024.

Comissão Local de Acompanhamento do Teletrabalho Reitoria/Cefor
Portaria 382 / 2024

Jadir José Pela
Reitor